

Sumário

Introdução.....	1
1. A Atividade de Fomento como Modalidade de Intervenção Estatal na Economia.....	7
1.1. A disciplina constitucional sobre a atuação do Estado na economia.....	7
1.2. O fomento estatal de atividades econômicas privadas	11
1.3. A avaliação de impacto regulatório e o fomento estatal	16
2. As Licitações e Contratações Públicas como Meio de Fomento a Atividades Econômicas Privadas de Interesse Público.....	27
2.1. A licitação pública e seus princípios fundamentais.....	27
2.2. A função regulatória e de fomento das licitações e contratações públicas: noções gerais, fundamentos constitucionais e evolução legislativa.....	32
2.3. A promoção do desenvolvimento nacional sustentável como nova finalidade legal das licitações públicas	42
2.4. O conceito de desenvolvimento nacional sustentável....	49
2.5. O estabelecimento de margens de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais.....	52

3. Limites Legais ao Uso da Licitação para a Promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável.....	59
3.1. O princípio da legalidade administrativa	59
3.2. O posicionamento do TCU sobre os limites legais ao uso da licitação como instrumento de promoção do desenvolvimento sustentável.....	64
3.3. Análise crítica	74
4. A Função Regulatória da Licitação e o Princípio Constitucional da Isonomia	79
4.1. O princípio da isonomia.....	79
4.2. Isonomia e função regulatória da licitação	83
5. O Estabelecimento de Margens de Preferência para Produtos e Serviços Nacionais como Critério Válido de Discriminação nas Licitações	91
5.1. Desindustrialização no Brasil.....	93
5.2. Promoção do desenvolvimento e política industrial.....	97
5.3. Margens de preferência nas compras governamentais como ferramenta de promoção do desenvolvimento nacional sustentável.....	111
5.4. As margens de preferência na Lei nº 8.666/93	118
5.5. Avaliação de impacto da aplicação das margens de preferência entre 2012 e 2015	124

5.6. Alterações necessárias para o aperfeiçoamento da política pública	133
6. A Política de Margens de Preferência e o Acordo de Compras Governamentais da OMC.....	137
7. Conclusões.....	151
Referências	161